RELATÓRIO Nº 17/2026/CECP/SESMA/PMB

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

A Comissão de Chamamento Público da SESMA, instituída pela Portaria nº 463/2026/PMB, de 13 de agosto de 2026, realizou análise documental referente ao credenciamento de pessoas jurídicas para **prestação de serviços médicos especializados destinados ao atendimento da Rede de Urgência e Emergência** da SESMA/PMB, conforme Edital da Chamada Pública nº 001/2026, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme disposto no Termo de Referência, sob a forma de Credenciamento, nos termos deste instrumento e seus anexos, devidamente aprovado pela autoridade superior, bem como mediante a elaboração do **Edital de Chamamento Público nº 001/2026-SESMA**, que foi devidamente submetido ao parecer do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos da SESMA, além de ter sido aprovado pela autoridade competente.

Após a publicação do instrumento convocatório, observando-se os princípios da publicidade, legalidade, isonomia e transparência, procedeu-se ao recebimento da documentação de habilitação das interessadas, sendo realizada a análise documental e técnica da empresa participante, verificando-se o cumprimento dos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos previstos no Edital.

Diante da ausência de manifestação das empresas quanto às diligências realizadas por meio de ofício e devidamente encaminhadas por e-mail, apesar de regularmente notificadas, fica inviabilizada a continuidade da análise documental necessária ao credenciamento. Contudo, em razão da ausência de resposta às diligências solicitadas, fica registrada a **INABILITAÇÃO das empresas**, por não atendimento às solicitações de complementação e esclarecimentos formuladas no curso do processo. Fica assegurado às empresas o direito de interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de publicação no site e data do envio do e-mail de notificação de inabilitação desta decisão, nos termos das disposições aplicáveis ao processo de credenciamento:

1. **RIBEIRO & RIBEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 25.405.921/0001-65**.

Por fim, ficamos à disposição para esclarecimentos sobre qualquer uma das justificativas aqui apresentadas, caso necessário.

Belém, 24 de agosto de 2026.

KIM DEMIAN FIGUEIREDO MODESTO:75830817268
Assinado de forma digital por KIM DEMIAN FIGUEIREDO MODESTO:75830817268
Dados: 2026.08.24 11:14:44 -03'00'

KIM DEMIAN FIGUEIREDO MODESTO
Presidente da Comissão Especial de Chamada Pública